

Carta Aberta a:

Exma. Sra. Ministra de Estado da Presidência,
Dra. Mariana Vieira da Silva

Exma. Sra. Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Previdência Social,
Dra. Ana Mendes Godinho

Exma. Sra. Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade,
Dra. Rosa Monteiro

Exma. Sra. Secretária de Estado Para os Assuntos Europeus,
Dra. Ana Paula Zacarias

Exmo. Sr. Embaixador, Representante Permanente de Portugal junto da União Europeia,
Dr. Nuno Brito

19 de abril de 2021

Assunto: Pedido à presidência portuguesa para tomar medidas sobre a deterioração da situação na Polónia

No momento em que os Ministros da UE se preparam para discutir questões relacionadas com o Estado de Direito nas suas reuniões do Conselho de Assuntos Gerais de 20 de abril e 11 de maio de 2021, de acordo com o programa de trabalho da Presidência Portuguesa do Conselho, nós, os representantes abaixo assinados de organizações da sociedade civil portuguesa, polaca, europeia e internacional, apelamos à vossa liderança para assegurar que o Conselho se ocupe da deterioração do Estado de Direito e dos direitos fundamentais na Polónia, realizando uma audição nos termos do n.º 1 do artigo 7.

Nos dois anos e meio decorridos desde a anterior audiência do Conselho sobre o Estado de Direito na Polónia, o governo polaco persistiu nas suas tentativas de minar os valores e princípios da UE. Ignorou as recomendações e decisões emitidas a este respeito pela Comissão Europeia, pelo Parlamento Europeu e pelo Tribunal de Justiça

da União Europeia (TJUE) desde 2016. Na sua resolução de setembro de 2020, o Parlamento Europeu solicitou igualmente uma ação urgente por parte do Conselho.

É agora vital que o Conselho avance com o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 7.º do TUE, realizando urgentemente uma audição com o Governo polaco para analisar tanto as questões levantadas pela Comissão Europeia no seu parecer fundamentado de dezembro de 2017, como outros desenvolvimentos entretanto ocorridos e que ameaçam ainda mais o Estado de direito e os direitos fundamentais na Polónia.

Exortamos Portugal a assegurar que o Conselho dirija urgentemente recomendações específicas ao Governo da Polónia, a fim de salvaguardar todos os princípios consagrados no artigo 2º do TUE e, com base nas informações fornecidas, a apoiar a necessidade de determinar que existe um risco claro de violação grave dos valores referidos no artigo 2º do TUE na Polónia. Estamos seriamente preocupados com o facto de a falta de ação por parte do Conselho ter dado poderes ao Governo polaco para continuar a prosseguir políticas que minam gravemente o Estado de direito e afetam os direitos fundamentais das pessoas na Polónia. O desmantelamento da independência e eficácia do sistema judicial do país está a ter consequências sem precedentes não só nas atividades dos profissionais do direito na Polónia, mas também agora na vida de todos/as os/as cidadãos/ãs polacos/as que já não podem contar com o acesso à justiça independente quando os seus direitos - incluindo ao abrigo da legislação da UE - são violados. É urgente uma ação rápida e eficaz por parte do Conselho para refrear esta trajetória.

Erosão da Independência Judicial

Como sabe, os juízes na Polónia têm enfrentado processos disciplinares arbitrários por criticarem reformas judiciais problemáticas e submeterem casos para decisões preliminares ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). A Polónia não cumpriu integralmente as decisões de junho de 2019 e novembro de 2019 do TJUE relativas às leis sobre o Supremo Tribunal e sobre os tribunais ordinários. Também não respeitou as medidas provisórias emitidas pelo Tribunal em abril de 2020, que

ordenaram ao governo a suspensão dos poderes da Câmara de Disciplina do Supremo Tribunal até uma decisão sobre o caso. O governo polaco também não comprovou, até agora, à Comissão Europeia que a lei adotada em fevereiro de 2020

(também conhecida como "the Muzzle Law", é compatível com o direito comunitário. Isto justificou a decisão da Comissão de remeter a Polónia para o TJUE e de solicitar ao Tribunal que ordenasse medidas provisórias até uma decisão final sobre o caso.

Desde o início da Presidência Portuguesa do Conselho, o Ministério Público Nacional solicitou o [levantamento da imunidade dos juízes](#) da Câmara Criminal do Supremo Tribunal de Justiça, entendida como crítica às políticas do partido no poder, e solicitou a transferência para a Câmara Disciplinar, considerada ilegal pelo TJUE, dos [autos](#) dos processos ouvidos pelos juízes da Câmara Criminal.

Violação dos Direitos da Mulher, nomeadamente através do Tribunal Constitucional Compromissado

Mais uma vez, durante a Presidência portuguesa, em 27 de janeiro de 2021, o Governo polaco publicou a decisão do Tribunal Constitucional politicamente comprometido de outubro de 2020, invalidando a constitucionalidade do acesso ao aborto por "defeito fetal grave e irreversível ou doença incurável que ameace a vida do feto". A implementação da decisão de um Tribunal cuja legitimidade foi, segundo a própria avaliação da Comissão Europeia, comprometida, corre o risco de prejudicar gravemente os direitos das mulheres e o acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos. Conduz a violações de direitos protegidos pelo direito internacional e europeu de direitos humanos, incluindo os direitos à liberdade da tortura ou tratamento ou punição cruel, desumano ou degradante, aos mais altos padrões de saúde, à privacidade e à não-discriminação e mina a adesão aos valores da UE de Estado de direito, igualdade, direitos humanos e dignidade consagrados no Artigo 2 do TUE. Mais recentemente, em março de 2021, [um novo projeto de lei que criminaliza o aborto](#) foi apresentado por iniciativa dos cidadãos. Se adotado, o projeto de lei daria total proteção legal ao feto desde o momento da concepção e limitaria os fundamentos para o cuidado legal, **proibindo o aborto nos casos em que a**

gravidez resulta de agressão sexual ou se a saúde de uma pessoa grávida estiver em risco, como previsto na Lei de Planeamento Familiar atualmente em vigor. O aborto seria tratado como homicídio punível com até 25 anos de prisão, embora o tribunal emitisse uma punição mais branda ou renunciar totalmente à punição. Além disso, 16 deputados polacos alinhados com a coligação conservadora de governo apresentaram outro projecto de lei que, sob o pretexto de prestar cuidados a mulheres grávidas cujos fetos têm um "defeito letal suspeito ou diagnosticado", exigiria que fossem encaminhados para centros de saúde pré-natais onde as suas gravidezes seriam monitorizadas e as suas decisões sobre a gravidez influenciadas. A decisão do Tribunal Constitucional e iniciativas semelhantes são o resultado de tentativas sistemáticas ao longo dos últimos anos por parte do governo polaco, e de forças ultraconservadoras próximas do poder, para reverter os direitos das mulheres, inclusive limitando o seu acesso à saúde e direitos sexuais e reprodutivos e promovendo políticas que reforçam os papéis tradicionais de género, minando assim a igualdade de género, dentro da sociedade polaca.

Estamos também preocupados/as que o mesmo tribunal politicamente comprometido que invalidou a constitucionalidade do acesso ao aborto possa decidir sobre a retirada da Polónia da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul), na [sequência do encaminhamento da Convenção pelo Primeiro-Ministro Mateusz Morawiecki](#) devido à sua definição de "género". Paralelamente, o Parlamento está a debater a retirada da Polónia da Convenção com base num [projeto de lei de iniciativa dos cidadãos](#) intitulado "Sim à família, não ao género", que teve o seu primeiro debate no Parlamento a 17 de março de 2021 e, como resultado de uma primeira leitura realizada a 30 de março de 2021, foi encaminhado para as Comissões Parlamentares de peritos para novos procedimentos. O novo ataque ao direito fundamental das mulheres polacas a serem protegidas da violência representa mais uma tentativa de reverter os direitos das mulheres, e mais um exemplo da utilização pelo governo polaco do sistema de tribunais que tem comprometido seriamente desde 2015 como ferramenta para implementar uma agenda regressiva e antidemocrática. Tomamos nota da [declaração](#) do Representante polaco no Grupo de Alto Nível da UE sobre Não Discriminação, Igualdade e Diversidade, lida durante a Conferência da

Presidência Portuguesa sobre a Convenção de Istambul, a 6 de abril de 2021. O Governo polaco deve agora dar seguimento e comprometer-se a não se retirar da Convenção e a implementá-la plenamente.

Violação do Direito ao Protesto Pacífico e Alvo das Organizações dos Direitos da Mulher

Igualmente preocupante é o facto do governo polaco continuar a [visar](#) organizações e ativistas dos [direitos das mulheres](#), cujo direito ao protesto pacífico sem medo de violência ou represálias tem sido violado através de campanhas difamatórias, negação sistemática de financiamento e brutalidade policial apoiada pelo governo. As ameaças à segurança dos ativistas aumentaram: pelo menos cinco organizações de direitos humanos e grupos de direitos das mulheres disseram ter denunciado ameaças de bomba entre 8 e 20 de março à polícia, que verificou as instalações e não encontrou provas de dispositivos explosivos. No entanto, alguns ativistas observaram que a polícia minimizou os riscos de segurança dessas e de outras ameaças de morte e indicaram ser improvável que uma investigação completa se seguisse. Além disso, [uma portaria recente](#) (25 de março de 2021) altera portarias anteriores sobre o estabelecimento de certas restrições, ordens e proibições relacionadas com o surto de uma epidemia. As novas disposições proíbem - além de organizar assembleias - a participação nas mesmas, o que pode causar mais perseguição aos manifestantes. A proibição é contrária à Constituição polaca, que, de acordo com o artigo 233(3) da Constituição polaca, estabelece que, mesmo em estado de catástrofe natural - ou seja, em estado de emergência constitucional - não seria possível restringir a liberdade de organização e participação em assembleias.

Estes desenvolvimentos alarmantes exigem uma resposta urgente e séria por parte do Conselho. Estamos profundamente desapontados/as pelo facto de o Conselho não ter realizado qualquer audiência ao abrigo do artigo 7(1) do TUE sobre o Estado de direito na Polónia desde setembro de 2018 e estamos preocupados/as com o facto de a não análise contínua deste problema conduzir a uma maior erosão dos direitos fundamentais, tais como os acima mencionados.

Saudamos os [vossos apelos](#) no debate plenário do Parlamento Europeu sobre a Polónia, a 9 de fevereiro, para a proteção dos direitos fundamentais da mulher polaca e para garantir o acesso das ONG polacas de defesa dos direitos da mulher ao financiamento da UE, tais como o Fundo Social Europeu, o novo Programa Cidadãos,

Igualdade, Direitos e Valores, e outros instrumentos. Solicitamos assim que demonstrem o vosso apoio às organizações de direitos das mulheres polacas, continuando a apelar ao seu legítimo acesso a estes programas, e pressionando para que o Conselho tome medidas genuínas para travar as graves consequências e implicações significativas do recuo do Estado de direito implementado pelo governo polaco.

Os/as cidadãos/as e as organizações não governamentais que trabalham em prol do Estado de direito e dos direitos fundamentais em toda a UE **esperam que os seus governos se ergam e mostrem que o respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito permanece no centro dos valores da União Europeia**, e que os ataques a estes princípios não fiquem sem resposta. Se não o fizerem, comprometem a capacidade da UE de salvaguardar efetivamente a adesão aos valores fundamentais em que assenta a União e minam a sua credibilidade perante países terceiros.

Estamos disponíveis para prestar mais informações adicionais.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Associação para o Planeamento da Família

Amnistia Internacional

Rede ASTRA

Centro de Direitos Reprodutivos

Federation for Women and Family Planning - Polónia

Federação Internacional de Direitos Humanos

Liga Portuguesa dos Direitos Humanos - Civitas

Great Coalition for Equality and Choice - Polónia

Human Rights Watch

Campanha Internacional pelo Direito das Mulheres ao Aborto Seguro

Federação Internacional de Planeamento Familiar Rede Europeia

Ogólnopolski Strajk Kobiet (Greve Feminina de Toda a Polónia)

Escolhas Reprodutivas MSI

Women's Link Worldwide

Women on Web

Women on Waves